

H.S. 12561

Série de Notas sobre a Guerra

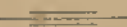
N.º 136

Col. 10

# O bem estar dos menores

PUBLICAÇÃO PELO

Bureau da Imprensa Britânica em Lisboa



LISBOA

TYPOGRAPHIA DO ANNUARIO COMMERCIAL

Praça dos Restauradores, 24

1918



## O bem estar dos menores

---

O bem estar das creanças tem atraído ha muitos anos a atenção dos homens e mulheres que se interessam em assuntos de beneficio geral. Fizeram-se experiencias mais ou menos particulares ou com a cooperação das autoridades locais e uma vez obtidos os resultados desejados, pediu-se a necessaria legislação. Desde meados do seculo XIX a atenção publica tem-se dedicado a tudo quanto diga respeito a creanças; existe hoje no Livro de Estatutos da Inglaterra uma serie de decretos, os quais constituem o que se pode chamar a Carta de Liberdade das Creanças.

O bem estar dos menores é organizado pelo Conselho Municipal coadjuvado em grande numero de casos por associações voluntarias espalhadas por todo o paiz. Este projecto abranje tudo quanto tenha ligação com o bem estar da creança. Existem Centros de Maternidade e Escolas para Mães; inspecção medica; refeições para escolares; instrução ao ar livre para as creanças debeis; fiscalisação de trabalho para menores. Ha tambem clinicas escolares, clubs

para rapazes e raparigas e um fundo para lhes facultar ferias no campo.

Foi estatuido em 1907 o decreto de Participação de Nascimento, que torna obrigatoria a participação de nascimento dentro de 36 horas ás autoridades medicas afim de se poder, sendo preciso, dar assistencia á mãe e ao filho. Já muito antes de 1907 era obrigatoria a participação de nascimento em muitas partes do paiz.

Nalguns distritos o inspector de saude vai visitar a parturiente logo ao receber a intimação; os estatutos da comissão de parteiras exigem que a parteira peça assistencia medica em caso de necessidade. As inspectoras sanitarias são em geral enfermeiras habilitadas além de possuirem o diploma de inspêctora. Acham-se portanto perfeitamente equipadas para reconhecerem condições anti-higienicas e dar-lhes o preciso remedio. Visitam primeiro os recém-chegados que sofrem de oftalmia e de doenças infecciosas; apresentam os seus relatorios ao medico da associação e em caso de necessidade é chamado um medico ou uma enfermeira para tomar conta do doente e fornece-se leite gratis.

Em vista da grande mortalidade entre as creanças atacadas de sarampo, ficou estatuido em 1915 que todos os casos de sarampo fossem participados. Sendo preciso dava-se gratuitamente assistencia medica e de enfermagem. Constatou-se após oito mezes deste sistema que em St. Pancras — um dos distritos mais populosos de Lóndres — que em 1916 foi menor o numero de mortos provenientes de sarampo do

que em qualquer ano durante as duas ultimas décadas. A despeza incorrida era de 70 libras incluindo o gasto de 13 libras para alimentação — principalmente leite — que os pais não tinham meios para pagar; porém as autoridades consideram que os resultados obtidos justificam plenamente esta despeza; portanto a obra continua.

São submetidas á vigilancia da inspectora sanitaria não só as creanças até á idade escolar mas tambem as mães em espectativa que recebem conselhos e auxilio com prazer principalmente no caso dum primeiro filho. Tambem se lhes pede para frequentarem pelo menos uma vez na semana o Centro de Maternidade do distrito.

Existem em todo o paiz os Centros de Maternidade. São geralmente obra de sociedades voluntarias auxiliadas por um subsidio do Municipio. O Centro é sempre uma casa alegre e atraente onde as mães em espectativa são recebidas com simpatia e onde se lhes faz ver a importancia nacional e a responsabilidade inerentes á sua situação. Ha conversas sobre higieue infantil e ensina-se a tallar e a confeccionar os enxovais; fornecem-se remedios e, sendo preciso, tambem leite ao preço do custo ou mesmo gratis. Pesam-se a intervalos marcados as creanças recém-nascidas, o que excita entre as mães grande interesse e serve de estimulo. Estes centros tem sempre a assistencia dum medico ou duma medica diplomada.

Assim que a creança atinge a idade de cinco anos fica entregue á vigilancia das autoridades



escolares. Cuida-se da saúde geral e dos dentes e quando o caso o necessita fornece-se refeições grátis. Porém não se põe de parte a responsabilidade dos pais. Cada escola tem uma comissão especial, formada pelo director da escola e um grupo de homens e mulheres que se dedicam voluntariamente ao bem estar das crianças e perante a qual são chamados a apresentar as suas explicações os pais das crianças cuja condição pede um tratamento especial. Em seguida, certos membros da comissão visitam os pais, tratando-os com toda a amizade e carinho e verificando os factos, sobre os quais terão de apresentar um relatório. Quando a criança atinge a idade de sair da escola fica o seu bem estar entregue a uma outra comissão que lhe procura emprego e a auxilia de muitos outros modos.